

Decreto nº 3.736, de 13 de agosto de 2010.

Dispõe sobre a homologação parcial do Concurso Públicos nº 001/2010, realizado nos dias 18 e 25 de julho de 2010.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Tendo em vista o Resultado Final apresentado pela Comissão de Concurso Público para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, nomeada pelo Decreto nº 3.719/2010, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o Concurso Público n.º 001/2010, para preenchimento dos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Auxiliar de Cozinha - Educação, Auxiliar Odontológico - Saúde, Escriturário, Telefonista, Inspetor de Alunos - Educação, Técnico de Enfermagem - Saúde, Professor de Dança - Educação, Professor de Música - Educação, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Berçarista - Educação, Assistente Social, Coordenador de Creche - Educação, Dentista - Saúde, Diretor de Escola - Educação, Enfermeiro - Saúde, Farmacêutico - Saúde, Fisioterapeuta - Saúde, Médico (Clínica Geral), Pedagogo - Educação, Professor de Educação Física, Professor de Educação Básica I - Educação, Psicólogo - Saúde, Supervisor de Ensino - Educação, Auxiliar de Serviços Gerais - PNE, Auxiliar de Cozinha - Educação - PNE, Escriturário - PNE, Telefonista - PNE e Professor de Educação Básica I - Educação - PNE, realizado nos dias 18 e 25 de julho de 2010.

**Art. 2º.** O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37, da Constituição Federal.

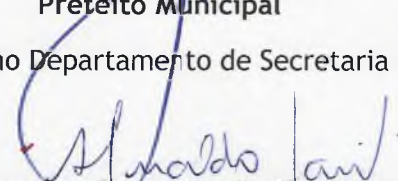
**Art. 3º.** A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, via correio com aviso de recebimento.

**Art. 4º.** Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de agosto de 2010.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento